



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024, o (*Arquivo Central do TRE/MS/Zona Eleitoral*), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 97, de 03/06/2024, p. 39), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da (Unidade/Zona Eleitoral).

Descarte de documentos na Zona Eleitoral

(assinatura do responsável pelos documentos eliminados, assinatura do juiz eleitoral)

Descarte de documentos na Secretaria do Tribunal

(Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES**, Auxiliar de Cartório, em 25/07/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DE FREITAS**, Juiz Eleitoral em substituição, em 29/07/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1678668** e o código CRC **687DE208**.



